

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que à guarda-ajudante n.º 114 740, Ho Ion Lin, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 40/98/M**

**de 9 de Março**

Considerando que o subintendente n.º 102 771, Rogério da Encarnação Couto Junior, ao longo de 21 anos de serviço efectivo, demonstrou extraordinária dedicação ao serviço;

Considerando o trabalho muito meritório desenvolvido nomeadamente no Comando da Formação de Comando, especialmente nas áreas de manutenção de viaturas e equipamentos, instalações e tipográfica, onde conseguiu dar resposta adequada às necessidades operacionais da Corporação;

Reconhecendo o mérito das qualidades apontadas, e o empenho que sempre tem posto em todas as acções em que interveio de que resultou prestígio para a Corporação;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao subintendente n.º 102 771, Rogério da Encarnação Couto Junior, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 41/98/M**

**de 9 de Março**

Considerando que durante 19 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, o subchefe n.º 135 781, Tchoi Tchan Kuan, aliás João Maria Tchoi, sempre demonstrou grande dedicação ao serviço;

Considerando que além de excelente profissional, se destacou na operação de indocumentados realizada em 1989, não se poupando a esforços no sentido de encontrar a melhor solução para os imensos e diversificados problemas que na altura lhe foram surgindo, e mais recentemente nas funções de fiscalização em fábricas e terrenos de construção, sacrificando muitas vezes muito tempo do seu descanso em benefício do serviço da Corporação;

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予治安警察廳高級警員 Ho Ion Lin (編號 114740) 勞績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 40/98/M 號**

**三月九日**

鑒於治安警察廳副警務總長 Rogério da Encarnação Couto Junior (編號 102771)，服務二十一年來態度熱忱。

又鑒於該副警務總長在指揮部輔助部門的工作上表現卓越，尤其在汽車、設備、設施及印刷等方面的維修工作上每能適當地回應警隊工作所需。

鑒於該副警務總長的出色表現及履行工作所抱持孜孜不倦的態度，有助提升警隊的聲譽。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予治安警察廳副警務總長 Rogério da Encarnação Couto Junior (編號 102771) 勞績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 41/98/M 號**

**三月九日**

鑒於治安警察廳副警長 Tchoi Tchan Kuan 又名 João Maria Tchoi (編號 135781)，十九年來工作態度投入。

鑒於該副警長工作出色，尤以一九八九年「龍的行動」中的表現為然。此外，為解決大量各式各樣的問題更不遺餘力，在最近的工廠及建築地盤的監查工作上經常犧牲個人休息時間。

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao subchefe n.º 135 781, Tchoi Tchan Kuan, aliás João Maria Tchoi, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 42/98/M**  
**de 9 de Março**

Considerando que o guarda n.º 115 681, Ip Weng Chon, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, evidenciou extraordinárias qualidades profissionais ao longo de mais de 29 anos de serviço efectivo;

Considerando que desenvolveu uma acção altamente meritória no combate à criminalidade, contribuindo na captura de diversos marginais, demonstrando coragem física e espírito de sacrifício;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao guarda n.º 115 681, Ip Weng Chon, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 43/98/M**  
**de 9 de Março**

Considerando que ao longo de 23 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a intendente n.º 107 740, Wong Choi Peng, revelou possuir excelentes qualidades de trabalho e extraordinárias capacidades profissionais;

Considerando que nas tarefas e missões que lhe foram atribuídas demonstrou grande empenho e sentido de missão, procurando valorizar-se profissionalmente de modo a cumprir os objectivos traçados superiormente;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que à intendente n.º 107 740, Wong Choi Peng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予治安警察廳副警長 Tchoi Tchan Kuan 又名 João Maria Tchoi (編號 135781) 勞績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 42/98/M 號**  
**三月九日**

鑒於治安警察廳警員 Ip Weng Chon (編號 115681)，工作逾二十九年，表現不凡。

鑒於該警員在撲滅罪行方面表現出色，多次在拘捕罪犯行動中立下功勞，顯示出英勇及犧牲精神。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予治安警察廳警員 Ip Weng Chon (編號 115681) 專業功績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 43/98/M 號**  
**三月九日**

鑒於警務總長 Wong Choi Peng (編號 107740)，服務治安警察廳二十三年來，工作表現出色，辦事能力出眾。

又鑒於該警務總長在履行職責上表現積極、富使命感，盡力增進本身的專業知識，務求達致上級訂定的目標。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予治安警察廳警務總長 Wong Choi Peng (編號 107740) 專業功績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立